

LEI Nº 1.356/2013

EMENTA: Ratifica Termo Aditivo nº 01 do Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL – PORTAL SUL CONSÓRCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

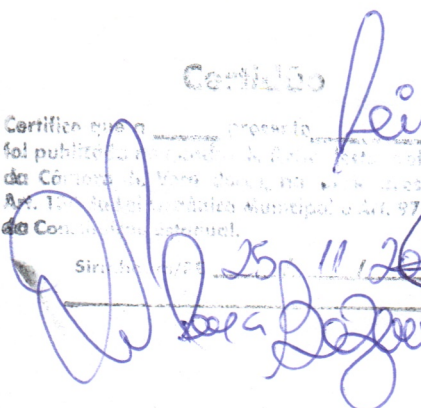
Art. 1º - Fica ratificado o Termo Aditivo nº 01 do Protocolo de Intenções de constituição do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL – PORTAL SUL CONSÓRCIO firmado entre os Municípios de Rio Formoso, Gameleira, Sirinhaém e Tamandaré, em 01 de agosto de 2013.

Parágrafo Único – A retificação de que trata este artigo é feita sem reserva.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Portal Sul Consórcio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém, 25 de novembro de 2013.

lei
Certifico que a presente Lei foi publicada em 25/11/2013 no Diário Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Sirinhaém, em conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 974, "b", de 2013.
Sirinhaém, 25 de Novembro de 2013.

ERANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

